

sinqia

CÓDIGO DE CONDUTA



Código de conduta

Sumário

MENSAGEM DO PRESIDENTE	02
INTRODUÇÃO	03
Propósito	04
Valores	04
<i>DNA Empreendedor</i>	04
<i>Liderança Inquieta</i>	04
<i>Relações de Verdade</i>	04
<i>Olhar do Cliente</i>	04
<i>Cultura</i>	05
OBJETIVO E ABRANGÊNCIA DO CÓDIGO	07
DIRETRIZES DE CONDUTA E ÉTICA	08
Colaboradores	08
<i>Conflito de Interesses</i>	08
<i>Informações Relevantes e Privilegiadas</i>	09
<i>Uso dos Sistemas Eletrônicos de Informação da Sinqia</i>	09

Código de conduta

Sumário

<i>Mídias Sociais</i>	09
<i>Patrimônio da Sinqia</i>	10
<i>Ambiente de Trabalho</i>	11
<i>Uso de Álcool, Drogas, Porte de Armas e Comercialização de Mercadorias</i>	11
<i>Participação Política e Religiosa</i>	11
<i>Sindicato</i>	12
<i>Relacionamentos com Parceiros Comerciais e Concorrentes</i>	12
<i>Conduta Fora da Sinqia</i>	12
<i>Postura de Liderança</i>	12
Clientes	13
Acionistas	13
Fornecedores	14
Relacionamentos com a Imprensa	14
RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL	15

Código de conduta

Sumário

PROPRIEDADE INTELECTUAL	17
IMAGEM E REPUTAÇÃO	17
DIRETRIZES SOBRE ANTICORRUPÇÃO E SUBORNO	18
CORRUPÇÃO E SUBORNO	19
Patrocínio e Doações	19
Brindes, Presentes, Viagens e Demais Cortesias Comerciais	19
Licitações e Contratos com o poder público	21
DIRETRIZES SOBRE LAVAGEM DE DINHEIRO E FINANCIAMENTO DO TERRORISMO	21
DIRETRIZES SOBRE A PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS	22
CANAIS DE COMUNICAÇÃO	23
ADERÊNCIA E VIOLAÇÕES AO CÓDIGO	25

Olá Makers,

Olá, Makers!

É com grande satisfação que apresento o Código de Conduta da Sinqia!

Este documento reforça o nosso compromisso com o mais alto nível de ética e integridade perante toda a operação interna e relações de negócios da Sinqia.

O objetivo deste Código é ser um documento prático e autoaplicável nas situações do dia a dia, funcionando como uma referência para toda e qualquer ação, em especial, para as tomadas de decisões. A sua leitura e compreensão são, portanto, fundamentais para que atuemos de forma íntegra e coerente na condução de nossos negócios.

Conto com o apoio e empenho de todos no cumprimento deste Código, cuja eficácia depende não somente da aplicação e fiscalização das suas disposições, como também do comprometimento de cada um com o desenvolvimento sustentável da empresa.

Vamos juntos, com ética e responsabilidade, impulsionar o mercado financeiro, conectando empresas e pessoas com o futuro

Boa leitura!

**Um abraço,
Bernardo Gomes**

INTRODUÇÃO

Iniciamos nossa história em 1996, com o objetivo de sermos um fornecedor único e de que nossos clientes pudessem encontrar todas as soluções para o mercado financeiro.

Nossa busca pela transformação e desenvolvimento é constante e, por isso, traçamos uma estratégia para continuar atendendo a nosso objetivo: adquirir empresas com novas soluções, tecnologias e mercados para tornar o nosso portfólio de produtos e serviços cada vez mais robusto e completo.

Nós atendemos grande parte das demandas do mercado e estamos presentes na rotina financeira das pessoas e empresas, seja na hora de fazer um consórcio, transferir dinheiro, investir, fazer pagamentos e mais. Com tanto crescimento, voltamos o olhar para a nossa marca. Afinal, é ela que nos identifica todos os dias no mercado.

Entendemos que era necessário alinharmos nossa identidade à inovação, que vivemos todos os dias, mostrando que estamos sempre um passo à frente. Com este cenário de mudanças, transformamos o nosso nome em 2019, assim como o ambiente de trabalho, o modo de comemorar nossas conquistas e a nossa cultura.



Daí surgiu a nossa nova identidade e marca, Sinqia, neologismo inspirado na ideia de sincronia – junto, ao mesmo tempo. Uma palavra só nossa, que ecoa diversas ideias favoráveis para o nosso mercado – sim, in, IA. Além disso, traz um “q”, construindo uma ponte com a nossa marca de inovação: Torq.

PROPÓSITO, VALORES E CULTURA SINQIA

PROPÓSITO

Acreditamos que a inovação tecnológica inspira a evolução. Afinal, foi assim, desbravando territórios e arriscando, que chegamos à liderança. Somos base, sistema e conexão. O universo das transações financeiras é vivo e, ao abraçar o desafio de estar sempre um passo à frente, garantimos o impacto positivo da nossa atuação.

O nosso propósito é impulsionar o mercado financeiro conectando empresas e pessoas com o futuro.

VALORES



DNA EMPREENDEDOR

Gostamos da prática, fazemos acontecer. Sabemos que as maiores distâncias são alcançadas por aqueles que se propõem a experimentar; que correm riscos.



LIDERANÇA INQUIETA

Estamos em constante movimento e buscando as melhores soluções. Temos muita bagagem, mas nos colocamos sempre atrás de novos conhecimentos e desafios.



RELAÇÕES DE VERDADE

Criamos parcerias por meio do respeito genuíno. Demonstramos empatia e nos comunicamos de forma próxima e solícita. Assim ganhamos a confiança e a credibilidade do mercado. Somos capazes de lidar com os desafios com leveza, espontaneidade e sinceridade.



OLHAR DO CLIENTE

Nos colocamos no lugar do cliente para entender, além do que é solicitado, suas reais necessidades e prioridades. Essa é a melhor forma de buscarmos entregas assertivas e gerenciar as expectativas, trazendo benefícios para todos.

CULTURA



Buscamos sempre uma atmosfera agradável e temos uma essência leve.

A **Ética** e a **Integridade** norteiam todas as nossas ações e decisões, de modo que não compactuamos com estratégias que priorizem unicamente os proveitos econômicos e o auferimento de vantagens, sem levar em consideração o cenário legal e regulatório, o impacto da nossa conduta no todo e as externalidades negativas que cada escolha pode gerar interna ou externamente à empresa. Nosso intuito é nos desenvolvermos e alçarmos voos cada vez maiores, mas sem abrir mão de construir bases sólidas para esse crescimento, fundadas em princípios e valores éticos, que garantirão a longevidade da Sinqia.

A **Transparência** é algo essencial, então deixamos nosso propósito bem perceptível em todos os nossos ambientes. Afinal, nossos valores nos tornam únicos no mercado e nos mantêm focados em nossos objetivos, preservando sempre nossa essência.

Temos a liberdade de dar e pedir feedbacks a qualquer pessoa da organização e em qualquer momento. Estamos em constante contato com nossos líderes. Sabemos que, quem está ao nosso redor, preocupa-se com o nosso desenvolvimento e que precisamos ter uma visão que extrapole os limites da nossa equipe, inclusive em avaliações.

A **Diversidade** importa! Respeitamos as diferenças e acreditamos que elas enriquecem as relações e contribuem para a nossa melhora qualitativa enquanto empresa, em todos os seus âmbitos de atuação, sejam eles sociais ou econômicos. Queremos ser vetores de transformação e, para isso,

buscamos criar um ambiente acolhedor, onde todos possam viver a sua essência e serem respeitados, nos reinventando constantemente para atrairmos, retermos e valorizarmos as particularidades de cada um.

Não toleramos nenhuma atitude machista, racista, homofóbica, transfóbica, capacitista ou que tenha como base qualquer tipo de preconceito.

Contribuímos para o crescimento uns dos outros e acreditamos que a **colaboração** é a grande chave para a evolução. Compartilhamos conhecimento, falamos abertamente e criamos relações de verdade; somos um **time**. A determinação nos faz querer estar sempre um passo à frente, por isso, também somos **reinvenção**. **Encorajamos** novos desafios e **inspiramos** o futuro. Estamos **conectados**.

Fazemos acontecer e impactamos o mundo, isso é resultado da nossa sincronicidade.

Buscamos desenvolver algumas competências em todos os nossos colaboradores. São os comportamentos de quem tem a cara da Sinqia e traduzem nossos valores em atitudes, norteando a forma como nos relacionamos e trabalhamos por aqui:



01. SOMOS MAKER

Somos ativos e sabemos fazer.

02. SOMOS SMART

Somos assertivos, surpreendentes e temos expertise.

03. SOMOS LEVE

Gostamos da sensação de leveza nas situações e relações.

OBJETIVO E ABRANGÊNCIA DO CÓDIGO

O Código de Conduta da Sinqia (“**Código**”) traz princípios e regras obrigatórias de conduta, relacionados a aspectos éticos e legais, que devem permear a conduta de seus colaboradores, sócios, diretores, administradores e conselheiros, assim como de seus prestadores de serviços, clientes, fornecedores, parceiros e demais públicos de relacionamento da Sinqia S.A., suas controladas e subsidiárias, diretas ou indiretas (a “**Sinqia**” ou a “**Companhia**”).

Trata-se de um guia de conduta pessoal e profissional, que formaliza as expectativas da Sinqia em relação ao comportamento de profissionais internos e externos, visando garantir a integridade dos negócios e o respeito ao compromisso institucional com a legislação e regulação vigentes e com a integridade, transparência, responsabilidade, coerência e seriedade na condução de suas atividades.

Cabe a todos os profissionais, independentemente do nível hierárquico, a obrigatoriedade da leitura, a compreensão e o cumprimento de todas as normas constantes deste Código.

DIRETRIZES DE CONDUCTA E ÉTICA

COLABORADORES



CONFLITO DE INTERESSES

O conflito de interesses na relação colaborador-empresa ocorre quando o colaborador usa sua influência ou as prerrogativas da posição que ocupa para cometer atos com o intuito de beneficiar interesses próprios ou de pessoas a ele relacionadas, em detrimento dos interesses da Companhia e de seus *stakeholders*. Haverá conflito de interesses sempre que interesses particulares se sobrepuserem aos interesses da Sinqia ou dos seus *stakeholders* e que com eles forem conflitantes.

As situações de conflitos de interesses devem ser evitadas para garantir que as ações e decisões sejam orientadas pelo interesse primário da corporação, sem interferências de caráter pessoal que possam prejudicar os objetivos da empresa. Potenciais situações de conflito de interesses põem em risco a integridade, a reputação e o profissionalismo das partes envolvidas e, por isso, devem ser prontamente identificadas e administradas com transparência, de modo a evitar a configuração desse conflito.

Caso você se veja em uma situação de conflito de interesses, manifeste-se e se abstenha de agir ou decidir nesses casos. Caso você saiba de alguém que esteja ou possa estar nessa posição e que não tenha se manifestado, você deve fazê-lo, podendo valer-se, para tanto, do Canal de Denúncias da Sinqia.

As ações e decisões que importem favorecimento pessoal indevido, em prejuízo da Sinqia, bem como o silêncio sobre possível conflito de interesses, caracterizam violação deste Código e de outros normativos internos sobre o assunto, o que poderá ensejar a aplicação de medidas disciplinares.





INFORMAÇÕES RELEVANTES E PRIVILEGIADAS

Os colaboradores, que, em função, de suas atividades, tenham acesso a “informação privilegiada” e/ou “informação relevante”, devem zelar pela sua confidencialidade e abster-se de comunicá-las a terceiros não autorizados, redobrando os cuidados com documentos internos e observando rigorosamente as seguintes políticas da Sinqia: **Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante; Política de Negociação de Valores Mobiliários; Política de Segurança da Informação; Política Clean Desk; Política de Gerenciamento de Riscos e Política de Transações com Partes Relacionadas**



USO DOS SISTEMAS ELETRÔNICOS DE INFORMAÇÃO DA SINQIA

Os equipamentos e sistemas eletrônicos e os recursos de informática da Sinqia estão à disposição dos colaboradores para o bom desempenho de suas funções.

São estritamente proibidos a troca, o resgate, o armazenamento e/ou a utilização de conteúdo obsceno, pornográfico, violento, discriminatório, racista, difamatório, que desrespeitem qualquer indivíduo ou entidade e/ou que sejam contrários às políticas e aos interesses da Sinqia. Jogos e mensagens de correntes também não são permitidos.

A senha de acesso aos sistemas internos e externos é de uso pessoal e exclusivo, não sendo permitida sua concessão a terceiros.

Não é permitida a instalação ou cópia de quaisquer tipos de software e programa nos computadores da empresa sem a prévia autorização da área de Infraestrutura.

Os ativos de informação da Sinqia devem estar protegidos de acordo com a **Política de Segurança da Informação** e de **Clean Desk**.



MÍDIAS SOCIAIS

As mídias sociais podem ser definidas como tecnologias que permitem aos usuários meios de comunicação, propiciando a troca de informações e conteúdo. São exemplos de mídias sociais: LinkedIn, Facebook, Twitter, TikTok, Instagram, Microsoft Lync e plataformas como YouTube e blogs.

A Sinqia permite que seus colaboradores usem mídias sociais, desde que não violem as normas presentes no presente Código, na **Política de Segurança da Informação**, na **Política de Negociação de Valores Mobiliários**, na **Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante**, nem em qualquer outra diretriz interna da Companhia.

¹ “INFORMAÇÃO RELEVANTE” significa qualquer (i) decisão dos acionistas controladores; (ii) deliberação da assembleia geral ou dos administradores; ou (iii) qualquer outro ato ou fato de caráter político administrativo, técnico, negocial ou econômico-financeiro ocorrido ou relacionado aos negócios da Sinqia que possa influir de modo ponderável na: (a) cotação dos valores mobiliários de emissão da Sinqia ou a eles referenciados; (b) decisão dos investidores de comprar, vender ou manter os Valores Mobiliários de emissão da Sinqia ou a eles referenciados; ou (c) decisão dos investidores de exercerem quaisquer direitos inerentes à condição de titular de valores mobiliários de emissão da Sinqia ou a eles referenciados. “INFORMAÇÃO PRIVILEGIADA” significa toda Informação Relevante ainda não divulgada ao mercado em geral e ao público investidor.

Abaixo estão algumas diretrizes gerais para o uso adequado das mídias sociais:

- *Não publicar ou compartilhar informações confidenciais sobre a Sinqia ou sobre seus clientes e colaboradores, respeitando as regras e normas legais referentes a proteção de dados pessoais. Somente é permitida a publicação de informações corporativas classificadas como públicas, sobre as quais o colaborador tenha certeza de que possam ser expostas de forma aberta na internet.*

- *Não publicar informações enganosas ou incorretas sobre a Sinqia. Os colaboradores devem ter cuidado ao apresentar informações envolvendo a Sinqia, especialmente em ambientes online.*

- *Não vincular a marca, o nome ou a imagem da Sinqia a situações constrangedoras que possam resultar em difamação, calúnia, assédio e discriminação. Para tanto, também se deve utilizar linguagem e vocabulários adequados, de modo a evitar qualquer tipo de opinião que possa, de algum modo, ferir a imagem da Sinqia ou de clientes.*

- *A Sinqia respeita a individualidade e a liberdade de expressão de seus colaboradores. Porém, a publicação de informações deve ser baseada no princípio da boa-fé, estar em conformidade legal e ser feita apenas em nome próprio, evitando associar qualquer tipo de ideia ou opinião pessoal à Sinqia.*

- *Respeitar a propriedade e tempo da Sinqia. Os colaboradores devem ter bom senso, não utilizar o computador e as horas do expediente de trabalho para navegar nas mídias sociais sem o objetivo de desenvolver as suas atividades dentro da Sinqia.*

- *Tratar internamente com os responsáveis ou com o gestor imediato ocorrências como críticas relacionadas às condições de trabalho, colaboradores, clientes e infraestrutura.*



PATRIMÔNIO DA SINQIA

O patrimônio da Sinqia consiste em bens tangíveis, como suas instalações, imóveis, equipamentos, máquinas, móveis e demais bens físicos, assim como intangíveis, como segredos de negócio, marcas, direitos autorais e/ou de propriedade intelectual, material de marketing, bancos de dados e outros arquivos eletrônicos. Todos os itens e elementos que constituem patrimônio da Sinqia precisam ser resguardados pelos colaboradores, que deverão utilizá-los da melhor forma possível para o cumprimento de suas funções.

O patrimônio da Sinqia destina-se exclusivamente ao uso para a realização de atividades dentro da Companhia e em benefício da própria organização, sendo necessário que todos zelem pelo bom uso do espaço e dos recursos oferecidos para a execução do trabalho.

Os celulares, notebooks e demais equipamentos eletrônicos cedidos aos colaboradores para o desenvolvimento do trabalho devem ser devolvidos – ou disponibilizados para devolução, em caso de trabalho à distância exercido fora dos municípios em que a Sinqia tenha sede ou filiais – dentro do prazo indicado pela equipe de Infraestrutura e em boas condições, no caso de descontinuidade do contrato de trabalho.



AMBIENTE DE TRABALHO

Cabe aos administradores e colaboradores a busca constante de melhoria da qualidade do ambiente de trabalho, visando a segurança, higiene, saúde e o bem-estar de todos. Cabem a todos a manutenção e o zelo por estas condições.

Não são aceitáveis a realização de jogos de azar nas dependências da Sinqia, bem como reuniões/agrupamentos para cultuar crenças religiosas.

Informações com característica de boatos não devem ser passadas adiante nas dependências da Companhia ou a terceiros. Elas devem ter a autenticidade verificada junto às gerências imediatas.



USO DE ÁLCOOL, DROGAS, PORTE DE ARMAS E COMERCIALIZAÇÃO DE MERCADORIAS

Não é permitida a ingestão de bebidas alcoólicas no horário de trabalho, exceto em locais e eventos pré-determinados, com consumo moderado. Não toleramos o comprometimento das atividades e negócios da Sinqia devido ao consumo excessivo ou indevido do álcool. Não são permitidos também o uso e o porte de drogas e a permanência no ambiente de trabalho em estado alterado pelo uso dessas substâncias, o que pode afetar a segurança e o desempenho tanto do colaborador quanto de seus colegas de trabalho.

Armas de nenhuma espécie são permitidas nas dependências da Companhia, salvo para profissionais expressamente autorizados para tal.

Não devem ser realizadas a comercialização e a permuta de serviços ou produtos de interesse particular, de forma direta ou indireta, na Companhia.



PARTICIPAÇÃO POLÍTICA E RELIGIOSA

É vedado ao colaborador realizar, em nome da Sinqia, qualquer contribuição em valor, bens ou serviços para campanhas ou causas políticas e/ou religiosas.

A Sinqia respeita o direito individual do colaborador de se envolver em assuntos cívicos e participar do processo político e/ou religioso. Porém, tal participação deve ocorrer fora do ambiente de trabalho e de modo desvinculado da empresa. Nessa situação, o colaborador deve tornar claro que as manifestações são pessoais e não representam o posicionamento da Sinqia.

Recursos, espaços e imagens da Sinqia não podem ser usados para atender a interesses políticos pessoais, partidários e/ou religiosos.

A empresa não permite qualquer tipo de propaganda eleitoral, distribuição de panfletos, brindes ou de qualquer outro material que promovam um candidato ou partido político no ambiente de trabalho.



SINDICATO

A Sinqia respeita a livre associação, reconhece os sindicatos patronais e da categoria como representantes legais das partes envolvidas nas relações trabalhistas e sindicais e busca o diálogo constante, objetivando a obtenção de soluções mutuamente satisfatórias e a construção de relações de trabalho produtivas e harmoniosas.

As negociações e o diálogo com as entidades sindicais, em nome da Sinqia, devem ser feitos apenas pelas pessoas formalmente autorizadas para tanto.



RELACIONAMENTO COM PARCEIROS COMERCIAIS E CONCORRENTES

Todas as informações de mercado e de concorrentes, legítimas e necessárias ao negócio, devem ser obtidas por meio de práticas transparentes e idôneas, não se admitindo sua obtenção por meios ilícitos.

Na Companhia, meios ilícitos são formas ilegais e/ou moralmente inaceitáveis para alcançar objetivos, ainda que estes sejam, em si mesmos, lícitos. É vedado ao colaborador adotar qualquer atitude que descredite a imagem de concorrentes ou parceiros comerciais da Companhia.

Não devem ser promovidos com concorrentes entendimentos com objetivos de abuso de poder econômico ou de práticas comerciais arbitrárias.



CONDUTA FORA DA SINQIA

Quer em ambiente interno ou externo, como participação em treinamentos, eventos ou outras situações que permitam a identificação da Companhia, a conduta dos colaboradores deve ser compatível com os valores da Sinqia, contribuindo, assim, para o reconhecimento da boa imagem corporativa da Companhia.

Em palestras e participações em seminários e outros eventos públicos, o sigilo de informações confidenciais sobre a Companhia e seus negócios deve ser rigorosamente respeitado. Tanto a participação como expositor em eventos, quanto os temas a serem expostos devem ser previamente aprovados pela liderança do colaborador envolvido. Para apresentações sobre a Sinqia, deve-se utilizar os documentos oficiais disponíveis, observando as nossas diretrizes sobre identidade visual.



POSTURA DE LIDERANÇA

É de responsabilidade dos colaboradores com cargo de liderança:

- *Ouvir e considerar novas ideias, opiniões distintas, questionamentos e argumentações que representem uma forma de aprendizado e melhoria dos processos*
- *incentivar o relacionamento entre os diversos níveis hierárquicos e entre as áreas, a cooperação entre os colaboradores e o compartilhamento de conhecimentos como forma de aprendizado e disseminação das melhores práticas, resguardando os critérios de confidencialidade já citados neste código*

- *Estimular iniciativas de preservação à saúde e ao bem-estar no trabalho.*
- *Informar, orientar e preparar sua equipe para a correta aplicação das políticas e das normas da Companhia, sendo um exemplo a ser seguido.*

Todo colaborador deverá prezar pelos negócios e pela imagem da Companhia, atentando-se para os riscos inerentes às suas atividades. Em nenhuma hipótese o colaborador deverá anuir com ou se omitir em relação a riscos que possam impactar negativamente a Sinqia, devendo ser observadas, em qualquer hipótese, as alçadas decisórias da Companhia e as rotinas de reporte de riscos à gestão imediata. Situações de risco também podem ser comunicadas à Sinqia através do seu Canal de Denúncias.



CLIENTES

Todos os colaboradores têm o compromisso de contribuir para a consecução do propósito da Sinqia enquanto organização e para o processo de criação de valor para os seus clientes, por meio do desenvolvimento de soluções inovadoras, seguras e em harmonia com o cenário legal e regulatório.

Para tanto, devem ser identificadas as necessidades dos clientes da Sinqia, a fim de poder satisfazê-las em consonância com nossos valores, sempre prezando pela segurança, qualidade, conformidade e rentabilidade.

As informações sobre os produtos e serviços da Sinqia devem ser sempre claras e verdadeiras.

Não deverão ser feitos pagamentos impróprios a qualquer pessoa com o intuito de facilitar a venda dos produtos ou serviços da Sinqia, mesmo ao custo da perda de oportunidades de negócio. Para mais informações sobre esse tópico, consulte os itens Conflito de Interesses e Diretrizes Sobre Corrupção e Suborno.

A confidencialidade das informações sigilosas repassadas por clientes e parceiros da Sinqia é de responsabilidade de todos os seus colaboradores.



ACIONISTAS

No relacionamento com acionistas e investidores deverão ser rigorosamente observadas a legislação aplicável aos mercados de valores mobiliários, os códigos de autorregulação em que as ações da Sinqia forem negociadas, as diretrizes constantes de suas políticas internas e o Estatuto Social da Sinqia.

As demonstrações contábeis e financeiras deverão ser elaboradas sempre com rigor e clareza, de modo a fornecer informações confiáveis para a tomada de decisões por parte dos públicos de relacionamento.

A manutenção do gerenciamento dos riscos operacionais, financeiros, sociais, ambientais e de reputação, tendo em vista a perenidade do negócio, deverão sempre observar as regras e premissas estabelecidas na **Política de Gerenciamento de Riscos**.

As informações ainda não divulgadas sobre projetos, negócios, atividades e resultados da Sinqia deverão ser mantidas em sigilo, de acordo com a **Política de Divulgação de Atos e Fatos Relevantes**, observando-se os preceitos da **Política de Negociação de Valores Mobiliários**. Discutir informações potencialmente relevantes em público deve ser evitado.

As informações privilegiadas e relevantes da Companhia não deverão ser utilizadas para obter, direta ou indiretamente, para si mesmo ou para terceiros, quaisquer vantagens pecuniárias, inclusive por meio da compra ou venda de valores mobiliários da emissão da Companhia, conforme a Política de Negociação de Valores Mobiliários.



FORNECEDORES

Os fornecedores da Sinqia devem ser avaliados e selecionados por meio de critérios claros e sem discriminação, que garantam a sua idoneidade e capacidade técnica. Todas as decisões de contratação devem ter sustentação legal, técnica e/ou econômica, não sendo permitido favorecimento de nenhuma natureza.

Os fornecedores da Sinqia deverão conhecer os valores da Companhia e ter atuação compatível com as normas deste Código, naquilo que lhes for aplicável.

A Sinqia espera de seus fornecedores clareza na caracterização dos produtos e dos serviços, bem como cuidados em relação à saúde, segurança, meio ambiente e proteção de dados pessoais, sempre observando a legislação em vigor a respeito desses temas.

A Sinqia poderá encerrar uma relação de negócio com um fornecedor sempre que houver prejuízo aos seus interesses ou descon sideração de questões legais, tributárias, de meio ambiente, de saúde, segurança no trabalho, proteção de dados pessoais e desrespeito aos direitos humanos, dentre outros temas caros à Companhia.



RELACIONAMENTO COM A IMPRENSA

O relacionamento da Sinqia com a Imprensa deve ser pautado pela transparência, credibilidade e confiança, observando sempre os valores da Companhia.

É vedado a pessoas não autorizadas realizar contato com a imprensa e o público em geral, em nome da Sinqia, incluindo eventos, presenciais e remotos, aulas e webinars. Os representantes, quando autorizados a se manifestar em nome da Companhia, devem expressar sempre o ponto de vista institucional.

O colaborador não deve promover a divulgação de informações da Sinqia, incluindo informações sigilosas ou inverídicas para a imprensa e para o público em geral, incluindo eventos, presenciais e remotos, aulas e webinars.

Somente pessoas prévia e expressamente autorizadas pela Sinqia podem dar entrevistas em nome da empresa.

RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

A Sinqia está comprometida com o desenvolvimento de uma agenda sustentável, que reflita o propósito e os valores da Sinqia sobre a forma como os seus negócios podem influenciar positivamente a sociedade, enquanto empregadora e agente social.

Desta forma, a Sinqia estabelece alguns princípios e deveres norteadores do seu compromisso com uma sociedade mais justa, sustentável e inclusiva, sempre em cumprimento com determinações legais e normativas:

- *A atuação da Sinqia deve estar pautada no respeito e apoio à proteção dos direitos humanos fundamentais, dentro do seu âmbito de influência. Qualquer descumprimento a tais direitos deve ser desestimulado e prontamente combatido.*
- *Devem ser respeitadas todas as disposições da legislação ambiental vigente, conforme aplicabilidade à empresa e às suas atividades, de modo a evitar ou atenuar qualquer dano ao meio ambiente.*
- *A atividade econômica da Sinqia deve ser exercida de modo a salvaguardar os recursos naturais, devendo ser empregados esforços para reduzir, na máxima medida do possível, o impacto negativo ao meio ambiente e à sociedade.*
- *Deverão ser fomentadas iniciativas para a economia e uso consciente dos recursos naturais, através de iniciativas de reciclagem, planejamento eficiente de energia e água, sem prejuízo de outras ações internas de educação.*
- *É vedado empregar trabalhadores menores de 16 (dezesesseis) anos de idade, salvo na condição de aprendizes a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos da Lei nº 10.097/00, da Consolidação das Leis do Trabalho e demais legislações que regem a matéria.*
- *É vedado empregar adolescentes de até 18 (dezoito) anos de idade em locais prejudiciais à sua formação, ao seu desenvolvimento físico, psíquico, moral e social, bem como em locais e serviços perigosos ou insalubres, em horários que não permitam a frequência à escola e, ainda, em horário noturno, de acordo com a legislação específica*
- *São vedadas práticas de trabalho análogo ao escravo e trabalho ilegal de crianças e adolescentes.*

• São vedadas sanções corporais ou assédios, tais como sexual, econômico, moral ou de qualquer outra natureza, bem como situações que configurem desrespeito, intimidação ou ameaça, independentemente do cargo, posição ou nível hierárquico.

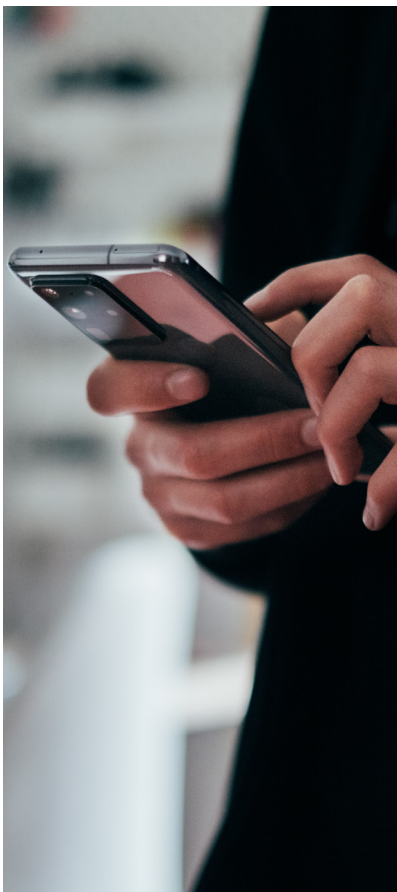
• A todos os colaboradores, sem qualquer distinção e independentemente do cargo ou da função que ocupem, deve ser dado tratamento respeitoso, cordial e justo, colaborando, assim, para a criação de um ambiente diverso e acolhedor.

• São vedados discriminação ou preconceito de qualquer natureza, sejam eles de raça, religião, faixa etária, sexo, convicção política, nacionalidade, estado civil, orientação sexual, condição física ou quaisquer outros.

• Nos processos de recrutamento, seleção e promoção, os candidatos devem ser avaliados unicamente por suas condições de atender e se adequar às expectativas do cargo.



² Caracteriza-se assédio quando alguém em posição privilegiada usa dessa vantagem para humilhar, desrespeitar, constranger. O assédio moral ocorre quando se expõe alguém a situações de humilhação durante a jornada de trabalho. O assédio sexual visa obter vantagem ou favor sexual.



PROPRIEDADE INTELECTUAL

O resultado do trabalho de natureza intelectual e de informações estratégicas gerados na Companhia é de propriedade exclusiva da Sinqia, incluindo trabalhos desenvolvidos por colaboradores, fornecedores e prestadores de serviços.

O colaborador e/ou fornecedor é responsável por tratar de forma confidencial as informações sobre a propriedade intelectual a que tenha acesso em decorrência de seu trabalho, utilizando-as de forma cuidadosa. Não é permitida a divulgação dessas informações sem a autorização expressa de representantes da Sinqia



IMAGEM E REPUTAÇÃO

A construção e o fortalecimento da imagem e da reputação da Sinqia também se dão por meio do diálogo e do comportamento para com os públicos com os quais se relaciona. Para tanto, o agir, dentro e fora da empresa, deve estar sempre em consonância com os valores da Sinqia.

A gestão de imagem e reputação da Sinqia deve seguir o posicionamento definido pela organização

DIRETRIZES SOBRE ANTICORRUPÇÃO E SUBORNO

A Sinqia incentiva a transparência nas questões que afetam os seus negócios e preza pela lisura e honestidade no desenvolvimento das suas atividades econômicas, estabelecendo políticas e procedimentos para evitar riscos à Companhia.

A Sinqia não autoriza e não tolera, em relação à conduta de seus colaboradores, representantes, administradores, diretores, conselheiros, sócios ou partes relacionadas, o emprego de meios e a realização de práticas ilícitas e/ou que não estejam em consonância com as normas insculpidas neste Código, com o objetivo de impulsionar os negócios da Companhia e/ou de angariar, para quaisquer delas, para si próprio ou para terceiros, vantagem de qualquer natureza.

À estrutura de pessoal da Sinqia, incluindo os membros da Diretoria, são vedadas quaisquer atividades ou práticas que constituam infração aos termos da legislação anticorrupção brasileira, incluindo o oferecimento, a promessa, o pagamento ou a autorização de pagamento, ainda que indiretamente, de dinheiro, bens ou outro tipo de vantagem indevida a qualquer pessoa ou entidade, pública ou privada, com o objetivo de fechar ou manter negócios, atingir metas ou, ainda, de beneficiar a Companhia ou terceiros.

Qualquer suspeita envolvendo atos desta natureza deve ser imediatamente reportada à Companhia inclusive mediante a utilização do seu Canal de Denúncias, para viabilizar a apuração interna dos fatos e a tomada das providências necessárias para a imediata interrupção de tais práticas e a aplicação das medidas cabíveis aos infratores, nas esferas administrativa, civil e penal.

Ressaltamos que a Sinqia não aceita a alegação de desconhecimento das regras deste Código e das demais normas internas como justificativa pelo cometimento de atos desta natureza. É dever de todos conhecer os aspectos citados na Lei nº 12.846/2013, conhecida como Lei Anticorrupção, e garantir que ações de favorecimento a pessoas que configurem situações de corrupção ou suborno não sejam praticadas, tampouco aceitas.



Com o objetivo de prevenir a ocorrência de tais condutas e mitigar os riscos de exposição da empresa, devem ser observadas as diretrizes e regras abaixo:



CORRUPÇÃO E SUBORNO

São vedados e intoleráveis:

- *Os atos de prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, nacional ou estrangeiro, ou a pessoa a ele relacionada. Não devem ser realizadas ofertas de vantagens indevidas a agentes públicos, como parte da estratégia de crescimento e expansão da Companhia.*
- *A ação de induzir alguém a praticar determinado ato em troca de dinheiro, bens materiais ou outros benefícios particulares.*
- *O oferecimento de vantagem indevida a licitante ou concorrente.*
- *Os atos de financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo, subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos na Lei Anticorrupção.*



PATROCÍNIO E DOAÇÕES

Tais iniciativas, bem como outras a elas análogas, deverão ser precedidas de due diligence apropriada do beneficiário dos recursos, para a garantia da sua idoneidade e verificação de eventuais conexões com agentes públicos, e de relatórios que justifiquem a medida e o receptor dos benefícios. No caso específico de patrocínios, o relatório deverá indicar o retorno esperado com a ação e os mecanismos que serão empregados para o acompanhamento dos resultados estimados. Em qualquer caso, a seleção dos destinatários dos recursos deverá observar as regras e critérios objetivos de seleção, os quais deverão ser formalizados e arquivados.

As iniciativas de patrocínio e doações devem observar as regras abaixo:

- *Toda ação de patrocínio e/ou doação deverá ser formalizada.*
- *É vedada a realização de qualquer pagamento em contas bancárias que não sejam de titularidade do patrocinado/donatário ou entrega de bens a pessoas ou entidades que lhes sejam estranhas.*
- *É obrigatório o acompanhamento dos projetos aprovados, verificando-se se os valores ou bens estão sendo utilizados para os fins lícitos aos quais foram inicialmente destinados. É altamente recomendável a adoção de cláusulas contratuais que imponham ao beneficiário o comprometimento com a correta aplicação dos recursos, com previsão de sanções para o desvio*
- *A todas as iniciativas de patrocínio e doações deverá ser dada publicidade adequada, garantindo a transparência com os stakeholders e com a sociedade.*



BRINDES, PRESENTES, VIAGENS E DEMAIS CORTESIAS COMERCIAIS

O oferecimento e/ou o aceite de determinadas cortesias comerciais constitui prática lícita nos casos em que se destine à aproximação com clientes e à promoção das atividades ou dos produtos comercializados pela Sinqia, desde que observados os parâmetros indicados abaixo. Dentro desse âmbito, as práticas de gentileza e cordialidade entre as partes em uma relação comercial não caracterizarão, em princípio, a obtenção de vantagem indevida.

•As ações de hospitalidade e o oferecimento de brindes ou presentes devem consistir meios para a promoção lícita dos negócios da empresa, devendo, portanto, guardar relação de adequação e razoabilidade em relação ao fim a que se destinam.

•Independentemente do valor e da natureza, nenhum tipo de hospitalidade, brinde ou presente deve ser provido (oferecido ou aceito) com uma frequência desarrazoada ou para o mesmo destinatário.

•Convites que envolvam viagens e despesas relacionadas, oferecidos ou recebidos por colaboradores da empresa, devem sê-lo em clara conexão com o negócio da empresa, seja para promover, demonstrar ou apresentar produtos e serviços ou viabilizar a execução de atuais ou potenciais contratos. Em nenhuma hipótese o convite poderá ser estendido a terceiros, independentemente da natureza ou grau de relação com o convidado.

•Estipula-se um limite de até R\$ 300,00 (trezentos reais) como aceitável para brindes. Para almoços e jantares, estipula-se um limite por pessoa de até R\$ 300,00 (trezentos reais). Para além dos valores, o contexto da aceitação ou oferecimento de tais cortesias deve ser levado em consideração.

•Para os fins deste Código, o oferecimento de brindes e demais gentilezas a familiares ou pessoas de relacionamento próximo ao colaborador devem ser consideradas como tendo sido ofertadas ao próprio funcionário da Sinqia.

•Na hipótese de oferecimento de brindes ou refeições de valor superior aos limites estipulados neste Código, o presente deverá ser recusado. No caso de almoços e jantares, o colaborador deverá arcar com o valor que porventura exceder ao máximo aceitável. Em ambos os casos, o colaborador deverá justificar a recusa às normas internas da Sinqia no que se refere a tais hospitalidades.

•O recebimento de dinheiro, por qualquer motivo, é expressamente vedado em todas as hipóteses.

•Convites para eventos com despesas custeadas por clientes, fornecedores, órgãos governamentais e outros agentes ou órgãos públicos de interesse somente podem ser aceitos quando existir a real oportunidade de desenvolvimento de contato comercial, quando tenham sido estendidos também aos profissionais de outras empresas e mediante autorização da liderança.

•Independentemente do valor, devem ser recusados presentes, vantagens pecuniárias (que envolvam dinheiro) ou materiais, que possam representar relacionamento impróprio, prejuízo financeiro ou de reputação para a Sinqia.

•Objetos recebidos a título de prêmio que representem distinção ou homenagem à Sinqia devem ser encaminhados à área de Marketing.

•Os mesmos princípios devem ser aplicados quando do oferecimento, pela Sinqia, de brindes e convites a seus parceiros de negócios.

Para evitar práticas que possam gerar benefícios particulares ou vantagens indevidas, o colaborador deverá comunicar o fato ao seu gestor imediato nas hipóteses em que se vislumbre risco de conflito de interesses, de possível caracterização de crime ou de situação em que a idoneidade da Sinqia possa ser questionada. Caso o colaborador esteja em dúvida sobre a forma de agir, este deverá recorrer ao seu gestor imediato ou a profissionais de outras áreas da empresa, as quais tenham afinidade com o tema e/ou com este Código.

Caso você saiba de alguém que esteja ou possa estar agindo em desconformidade com este Código, no que concerne a práticas relacionadas a corrupção ou suborno, você deve fazê-lo, podendo valer-se, para tanto, do Canal de Denúncias da Sinqia



LICITAÇÕES E CONTRATOS COM O PODER PÚBLICO

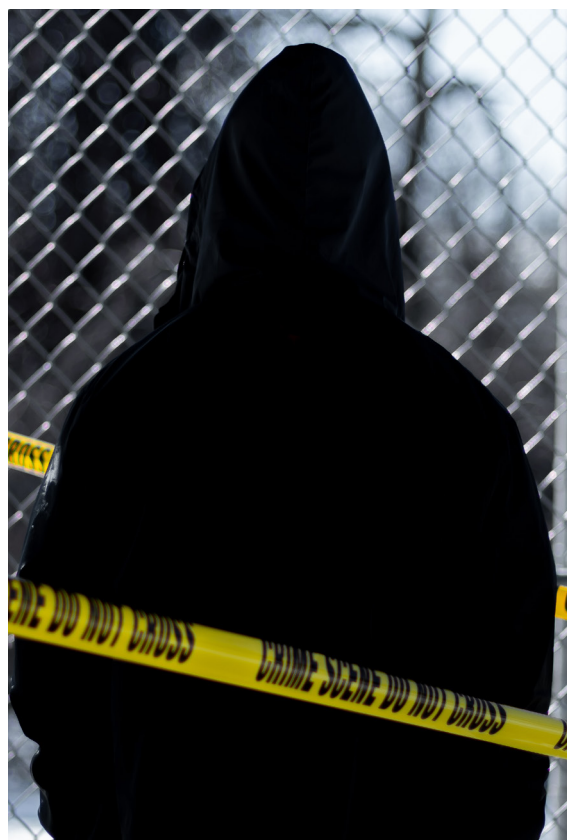
É completamente vedado e intolerável:

- *Frustrar ou fraudar, através de ajuste ou combinação, o caráter competitivo de procedimento licitatório público.*
- *Impedir ou fraudar a realização de qualquer licitação pública.*
- *Afastar o licitante, através de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo.*
- *Criar pessoa jurídica de modo fraudulento ou irregular para participar de licitação pública ou firmar contrato administrativo.*
- *Obter benefício através de fraude de prorrogações de contratos firmados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais.*
- *Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com administração pública.*
- *Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos*

DIRETRIZES SOBRE LAVAGEM DE DINHEIRO E FINANCIAMENTO DO TERRORISMO

A Sinqia não compactua com negócios que viabilizem ou facilitem a prática de crimes de lavagem de dinheiro e/ou financiamento de atividades ilícitas ou criminosas. Caso o colaborador identifique práticas ou transações incomuns, como pagamentos em dinheiro, solicitação para realização de pagamentos por quaisquer meios não usuais, solicitação para realização de pagamentos para pessoa distinta daquela que figura como fornecedora ou prestadora de serviço ou, ainda, a realização de negócios onde não fique claro o propósito real e a fonte de recursos, deverá reportar o fato através do Canal de Denúncias da Sinqia.

Todos os colaboradores devem zelar pelo cumprimento das políticas, normas e controles de prevenção e combate à lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo e a atos ilícitos de qualquer natureza, em estrito cumprimento das leis aplicáveis ao assunto e consoante às melhores práticas nacionais ou internacionais, nos locais onde forem aplicáveis.



DIRETRIZES SOBRE A PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

A Sinqia possui compromisso com a Legislação Brasileira de Proteção de Dados Pessoais, buscando garantir a confidencialidade, a disponibilidade e a integridade das informações de colaboradores e de clientes, bem como assegurar o tratamento lícito de tais dados pessoais e o pleno exercício dos direitos de seus respectivos titulares. Agindo assim, a Companhia busca harmonizar a prestação de seus serviços e a evolução do seu negócio com o respeito aos direitos individuais à privacidade, ao livre desenvolvimento da personalidade e ao próprio princípio da dignidade humana.

A Sinqia adota medidas técnicas e organizacionais visando proteger os dados pessoais de titulares contra a destruição, acidental ou ilícita, a perda, a alteração, a comunicação ou difusão ou o acesso não autorizado, além de garantir que o ambiente (seja ele físico ou lógico) utilizado para o tratamento de dados pessoais seja estruturado de forma a atender aos requisitos de segurança, aos padrões de boas práticas e de governança e aos princípios gerais previstos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – Lei 13.709/2018 e demais normas regulamentares aplicáveis.

Assim, para a realização de projeto ou de atividade que realiza o tratamento de dados pessoais que estão sob a responsabilidade da Sinqia, é dever de todos, seja na condição de colaborador, parceiro ou fornecedor, observar as regras para aplicação e monitoramento dos controles de segurança definidos.

Neste contexto, vale destacar alguns princípios que devem nortear as atividades que envolvem dados pessoais na Sinqia:

- *Ser proativo e não reativo; atuar de modo preventivo, não corretivo.*
- *A privacidade do titular dos dados pessoais deve ser respeitada a todo o momento, no exercício de suas atividades ou na criação de um novo produto ou serviço.*
- *Assegurar que as partes envolvidas no tratamento de dados pessoais (demais áreas de negócio, parceiros, fornecedores, etc.) realizem suas atividades de modo adequado, observando as Políticas, Normas e Procedimentos da Sinqia dedicados à proteção de dados pessoais, e que entendam claramente quais são os objetivos do tratamento.*

CANAL DE DENÚNCIAS



O Canal de Denúncias é o meio formal e apropriado, posto pela Sinqia à disposição dos seus funcionários, clientes, fornecedores, parceiros comerciais e integrantes de toda a coletividade, para relatar à instituição algo que seja ou aparente ser reprovável e passível de responsabilização. Dessa forma, o denunciante colabora com a empresa no combate a desvios, irregularidades e ilícitudes que representem risco não tolerado pela Companhia.

Devem ser objeto de denúncias corporativas os comportamentos – positivos (ações) ou negativos (omissões) – que estejam em desconformidade com a lei, com a regulação incidente sobre as atividades da corporação (normas externas) ou, ainda, com as regras, princípios e padrões éticos de comportamento impostos pela empresa aos seus funcionários e terceiros com os quais se relacione (normas internas).

A utilização do Canal de Denúncias da Sinqia deve ser pautada pela boa-fé, sendo ferramenta a ser empregada com seriedade e responsabilidade por quaisquer de seus usuários.

A formulação de denúncias será facultativa. A escolha de fazer ou não o relato caberá exclusivamente ao denunciante, que não deverá sofrer qualquer pressão ou coação, direta ou indireta, seja para denunciar ou silenciar sobre o assunto.

As denúncias feitas à Sinqia poderão ser anônimas. O denunciante optará por revelar ou não a sua identidade no momento de fazer o relato. Às denúncias apócrifas será dada a mesma importância àquelas cujo autor tenha se identificado

Em qualquer caso, será assegurada ao denunciante proteção contra retaliações, através da construção de um ambiente corporativo que inspire confiança e que encoraje o reporte de desconformidades, sustentado pela Administração da Sinqia e mantido por sua estrutura interna de Compliance. Sempre que possível, será realizado acompanhamento da situação do denunciante em momento posterior à denúncia e reforçada a importância de sinalizar às instâncias competentes qualquer conduta que possa configurar possível represália contra si.

O Canal de Denúncias da Sinqia é aberto a todos aqueles que se dispõem a utilizá-lo e poderá ser acessado das seguintes maneiras: **i. Correio Eletrônico:** poderão reportar fatos suspeitos ou irregulares através da elaboração de mensagem eletrônica enviada ao e-mail cae@sinqia.com.br; **ii. Correspondência:** poderão reportar desvios através do envio de correspondência para o endereço da sede da Sinqia, na Rua Bela Cintra, 755, 7º andar, CEP 01415-003 – São Paulo – SP; **iii. Sites:** poderão utilizar o formulário disponível em www.sinqia.com.br/faleconosco/ ou www.ri.sinqia.com.br/

As informações recebidas serão tratadas por um dos Conselheiros da Companhia com confidencialidade, isenção e independência, garantindo-se o anonimato do denunciante e a sua proteção contra atos de retaliação.



ADERÊNCIA E VIOLAÇÕES AO CÓDIGO

Todos os colaboradores, estagiários, administradores, diretores e prestadores de serviços da Sinqia devem, obrigatoriamente, aderir ao Código. A não aceitação deste documento e de suas futuras versões, na íntegra, configura impedimento ao início e à manutenção de relacionamento com a Companhia e com as empresas do seu Grupo Econômico.

O Código de Conduta da Sinqia é parte integrante das condições de emprego de todos os colaboradores. A Sinqia insiste em sua total conformidade e não permitirá nenhum tipo de má conduta e falta de compromisso no presente e no futuro.

O descumprimento de qualquer norma ou não aderência a este Código poderá ensejar a aplicação de medidas disciplinares, tais como advertência, suspensão e dispensa por justa causa.

A Sinqia agradece e conta com o apoio e empenho de todos no cumprimento deste Código, cuja eficácia depende não somente da aplicação e fiscalização das suas disposições pela área de People e estrutura de Compliance da Companhia, como também do comprometimento de cada um com o desenvolvimento sustentável da empresa.

